



PORTARIA Nº 12.372, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Centro de Zoonoses, referente ao atendimento de castração ao animal de município.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 63/2021- RI/Sind, Processo Interno nº 21/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos no Centro de Zoonoses, referente ao atendimento de castração ao animal de município, Memo 63/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 21/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

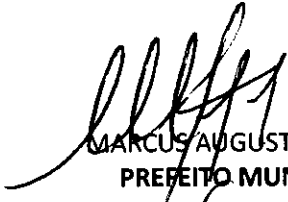
- 1 – Elaine Cristina Pires
- 2 – Stefani Antonio Sanches B. Graça
- 3 – Alessandra Duarte de Oliveira e Silva

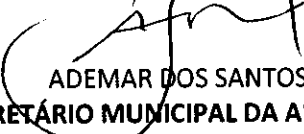
Suplentes:

Gabriela Guilhermitti
Alexandre Afonso Nogueira
Ana Lucia Meirelles Villela

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO